

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. J398 /2008

Cria a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética da Universidade de Brasília, e dá outras providências.

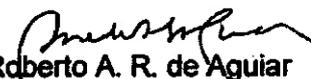
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando:

- I. a instituição da Comissão de Ética da Universidade de Brasília, por meio do Ato da Reitoria n. 1.377, de 23 de julho de 2008;**
- II. a constituição da Comissão de Ética da Universidade de Brasília, por meio da Resolução da Reitoria n. 58, de 23 de julho de 2008;**
- III. o disposto no § 1º e no § 2º do art. 7º do Decreto n. 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 – que institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal,**

RESOLVE:

- Art. 1º** Criar, com vinculação administrativa direta ao Gabinete do Reitor, a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética da Universidade de Brasília.
- Art. 2º** A Secretaria-Executiva tem como função precípua prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento, pela Comissão de Ética, de plano de trabalho.
- Parágrafo único.** O plano de trabalho a que se refere o *caput* será elaborado pela Secretaria-Executiva e aprovado pela Comissão de Ética, após análise e inclusão de sugestões pelos seus membros.
- Art. 3º** A direção da Secretaria-Executiva ficará a cargo de servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, que perceberá FG-1 do Gabinete do Reitor.
- Art. 4º** Este Ato entra em vigor nesta data.

Brasília, 1º de agosto de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor pro tempore